

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

# Barco Hospital vai levar assistência na Bolívia

Fotos: Bruno Corsino/Divulgação

(Da Redação) Os governos de Rondônia e do Departamento boliviano de Beni deram mais um passo para consolidar parceria para ações de desenvolvimento comum. Na última segunda-feira (15), em Guajará Mirim, alinharam propostas para aprovação legislativa das duas partes. O Barco Hospital Walter Bartolo, que inicia nesta terça-feira (16) atendimentos médico e social pelo rio Guaporé para brasileiros e bolivianos, é o gesto concreto da cooperação binacional.

Delegações dos dois governos se reuniram na Escola Estadual Alkindar Brasil de Arouca para tratar de itens da cooperação mútua que vem sendo alinhavada há algum tempo. O governador de Rondônia, Confúcio Moura, levou secretários e o vice-



Governos de Rondônia e do Departamento boliviano de Beni durante reunião para consolidar parceria

governador, Daniel Pereira, que tem tratado pessoalmente da questão, inclusive em Brasília.

Do lado boliviano, vieram a secretária do governo de Beni, Ingrid Loreto Zabala, que representou o governador Alex Ferrier Abadar; a secretária do Desenvolvimento Humano, Mayerling Castego Molina, além de deputados e outros assessores.

As cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerin são vizinhas.

Guayara faz parte do Departamento de Beni. A fronteira é o rio Mamoré

Construído pelo Governo de Rondônia, o Barco Hospital Walter Bartolo mereceu longos comentários na agenda de discussões. A embarcação vai levar dignidade aos povos dos dois países nesta parte da Amazônia, segundo Confúcio Moura.

Rondônia vai contribuir ainda mais com o setor de saúde.

O Hospital Regional de Guajará-Mirim está com 85% das obras concluídas. Os equipamentos estão sendo licitados, e a definição do quadro de pessoal está em andamento, conforme a secretária-adjunta da Saúde rondoniense, Maria do Socorro Rodrigues.

A inclusão de médicos bolivianos no serviço de saúde do hospital vai ser assegurada por uma autorização do governo brasileiro.

cooperação binacional na região avance também para outros campos, como o comercial.

Atualmente, um acordo para a ação conjunta na área de sanidade animal funciona entre os dois governos. As delegações pretendem fazer alterações para que a cooperação avance em outros campos a partir deste entendimento.

Os representantes bolivianos ficaram entusiasmados com os avanços da parceria, e prometeram contribuir de várias formas.

Confúcio Moura argumentou que há itens que interessam aos dois governos. Rondônia tem uma diversidade de produtos que podem chegar ao comércio boliviano, que é o vizinho mais próximo.

O vice-governador, Daniel Pereira, foi designado por Confúcio Moura para dar andamento nas negociações para que a irmandade de fronteira se fortaleça. Segundo o governador, como tem atuado com frequência nestes assuntos, Pereira é a pessoa certa para conduzir o processo.

Os debates incluíram participações dos deputados rondoniense Euripedes Lebrão, Só na Bença e Neidson Barros, além do prefeito de Guajará-Mirim, Dúlcio Mendes. Com informações de Nonato Cruz – Assessoria.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. marechal Rondon, 984, através do Pregoeiro Oficial Emerson Gomes dos Reis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico Nº041/CPL/2016 qual objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE AR DE 24.000 BTUS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

### 01 – DA GARANTIA (ITEM 19):

Onde se Lê:

19.1 Os aparelhos deverão apresentar garantia **mínima de 36 meses** nas condições normais de uso;

Leia-se:

19.1 Os aparelhos deverão apresentar garantia **mínima de 12 meses** nas condições normais de uso;

### 02 - OBJETO: MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I)

Onde se Lê:

LOTE 001: APARELHO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. DE REF. UNT	VALOR DE REF. TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO NO MÍNIMO 24000BTUS/H, 220V, 60HZ, SPLIT HI WALL, CONTROLE REMOTO, SELEÇÃO DE TEMPERATURA, TUBULAÇÃO EM COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO, FIAÇÃO DA CONDENSADORA A EVAPORADORA COM COMPRIMENTO MEDIO DE 15 M, APOIO A UNIDADE CONDENSADORA EM BORRACHA PARA PISO E DEMAIS PEÇAS NECESSARIAS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA NAS CLASSIFICAÇÕES A, B, ou C, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS.	UNID	10	RS 2.889,66	RS 28.896,60
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTU.	SER	10	RS 230,00	RS 2.300,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>RS 31.196,60</b>

Leia-se:

LOTE 001: APARELHO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. DE REF. UNT	VALOR DE REF. TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO NO MÍNIMO 24000BTUS/H, 220V, 60HZ, SPLIT HI WALL, CONTROLE REMOTO, SELEÇÃO DE TEMPERATURA, TUBULAÇÃO EM COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO, FIAÇÃO DA CONDENSADORA A EVAPORADORA COM COMPRIMENTO MEDIO DE 15 M, APOIO A UNIDADE CONDENSADORA EM BORRACHA PARA PISO E DEMAIS PEÇAS NECESSARIAS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA NAS CLASSIFICAÇÕES A, B, ou C, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	10	RS 2.889,66	RS 28.896,60
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTU.	SER	10	RS 230,00	RS 2.300,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>RS 31.196,60</b>

DEVIDO AS ALTERAÇÕES DO EDITAL A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PASSOU-SE PARA AS 08:30 DO DIA 31/08/2016. COM INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DAS 09:00 HORAS DO DIA 31/08/2016, horário de Brasília, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O teor dos demais itens do edital e anexo permanece como foram disponibilizados anteriormente.

A presente retificação será afixada no local de praxe junto à Prefeitura Municipal de Seringueiras, em forma de aviso. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras, 17 de agosto de 2016.

Emerson Gomes dos Reis  
Pregoeiro Oficial  
Port.Nº145/PMS/GAB/2015

## ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)

# CLASSICORREIO

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
A SRª **MARLENE MARIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 568.851.212-15 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LINHA 22, GL 04 D, LT 19-B, NO MUNICÍPIO TEIXEIRÓPOLIS - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
A SRª **MARLENE MARIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 568.851.212-15 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LINHA 22, GL 04 D, LT 19-B, NO MUNICÍPIO TEIXEIRÓPOLIS - RO.

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Ji-Paraná – 1ª Vara Cível**  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261  
- Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 dias

Processo: 0016597-55.2014.8.22.0005  
Classe: Usucapião  
Requerente: João Antonio Piccolo Júnior  
Advogado: Vanessa Saldanha Vieira OAB/RO 3587  
Requerido: Walter Rocha Meira; Mareia Geraldo Meira; Wanderley Rocha Meira; Eunice Belarmino Meira; Ana Maria Rocha Meira; Rosângela Rocha Meira Queiroz; Amaziles Queiroz da Silva; Eliana Rocha Meira; Marília e outros  
Valor da ação: R\$ 40.000,00 (07/2013)

A Doutora **Miría do Nascimento de Souza**, MM. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

**FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA RAISSA SILVA MEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido; e AVISA aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos de USUCAPIÃO tendo como Requerente João Antonio Piccolo Júnior e Requerido Walter Rocha Meira; Mareia Geraldo Meira; Wanderley Rocha Meira; Eunice Belarmino Meira; Ana Maria Rocha Meira; Rosângela Rocha Meira Queiroz; Amaziles Queiroz da Silva; Eliana Rocha Meira; Marília e outros, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

**NATUREZA DO PEDIDO:** O requerente, em 08 de agosto de 2007, adquiriu o imóvel localizado na rua Padre Adolfo Rohl, n. 1355, bairro Casa Preta, Setor 001, Quadra 0039, Lote 0068 e possui uma área de 360 m². Em que pese o requerente estar na posse do imóvel pelo lapso temporal de 7 (sete) anos e 3 (três) meses, a soma do lapso temporal dos seus antecessores quantifica mais de 35 (trinta e cinco) anos de posse do referido imóvel. Ivone Panizi em 30 de novembro de 1979 vende o imóvel para Jose Antonio Piccolo (pai do autor); Vera Lucia Ventura Piccolo (mãe do autor) herdou o presente imóvel e o autor em 08 de agosto de 2007 compra o imóvel em questão de Vera Lucia Ventura Piccolo. O presente imóvel de lote 68, quadra 39, foi desmembrado do lote 130, sendo devidamente regularizado na Prefeitura Municipal do desmembramento. Todavia, não obteve êxito em regularizar tal situação no Cartório de Registro de Imóveis, pois somente o espólio de Walmar Meira poderia realizar tal procedimento. Ao longo dos anos o requerente realizou várias benfeitorias, obras e serviços de caráter produtivo no presente imóvel. Salientando que faz do imóvel sua moradia. O autor requer que seja julgada totalmente procedente a ação, declarando em favor do autor o domínio do imóvel urbano em questão.


Ji-Paraná /RO, 13 de julho de 2016.  
**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ª VCRPC

**SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA**  
O Senhor **JOSE ERNESTO DE OLIVEIRA**, Proprietário de um **LOTE Rural N; 117**, localizado **linha P-34, KM 01**, **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, CPF= **162.231.522-72**, torna publico que requereu ao COLMAM/SEDAM em 12/08/2016, o pedido **DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ** em sua propriedade.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

Extrato do Termo de Supressão de Valor 001 ao Contrato: 039/ASJUR/2016  
Processo nº: 280/2016  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: Cabanas Construtora Ltda-EPP  
Objeto: O presente termo tem por objetivo Suprimir Valores ao contrato nº 039/ASJUR/2016.  
  
Valor total: R\$ 8.305,27 (Oito mil, trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos).  
Empenho: Anulação Parcial de Empenho nº 101594/2016  
Data: Teixeiraópolis/RO, 10 de Agosto de 2016.  
Assinam:  
Cabanas Construtora Ltda-EPP  
Valdir Mendes de Castro  
Alline Guedes Piazzarollo Altoé

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-472/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico nº 124/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS, FOLDERS, FITAS DE CETIM E OUTROS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU. Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

**EMPRESA: EGIDE – COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, vencedora do **ITEM 35 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 2.623,50 (Dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**;

**EMPRESA: I D S PAPELARIA EIRELI - ME**, vencedora dos **ITENS 08, 11, 15, 24, 26, 27, e 28 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 453,80 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**;

**EMPRESA: I. MEISSEN – ME** vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25 e 34 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 3.982,98 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**;

**EMPRESA: PAULO LUCAS JUNIOR ME** vencedora dos **ITENS 12 e 14 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais)**;

**EMPRESA: R. COMACHO PUBLICIDADE** vencedora dos **ITENS 07, 13, 22, 23, 30 e 31 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 1.969,16 (Um mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**;

Publique-se o presente.  
Teixeiraópolis – RO, 16 de Agosto de 2016.  
**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
Pedido de **SEBASTIAO DE JESUS LEAL**, Localização LINHA 152 KM 22, LOTE: 102-B, SETOR: RIO BRANCO II, GLEBA 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 373.636.209-97, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17/08/2016, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.  
**SEBASTIAO DE JESUS LEAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/CPL/2016**  
**EDITAL Nº 175/CPL/2016**  
**PROCESSO Nº. GI-513/2016**

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/CPL/2016, EDITAL 175/CPL/2016, PROCESSO Nº. GI-513/2016**. Objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS)**.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/08/2016 das 08:30h até o dia 29/08/2016 às 07:00h.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2016 as 08:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2016, com início às 13:00h.**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO  
Pregoeira: Lúcio Nobre dos Santos  
E-mail: [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)  
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 16 de agosto de 2016.

**Lucio Nobre dos Santos**  
Pregoeiro  
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**


**Pregão Eletrônico Nº: 152/CPL/2016**  
**Edital Nº. 184/CPL/2016.**

Processo nº GI – 515/2016.

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIXEIRAS SELETIVAS)**. Estimado no valor de **R\$ 5.540,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais)**. Processo Administrativo nº **GI-515/2016** - Data para cadastro de proposta **16/08/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **30/08/2016**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 16 de agosto de 2016.  
**Lúcio Nobre dos Santos**  
Pregoeiro  
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
Pedido de **VALMIR SCHMIDT**, Localização LINHA 65 KM 23, LOTE: 23, GLEBA 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 860.485.977-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/08/2016, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.  
**VALMIR SCHMIDT**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Fracassada**

**Pregão Eletrônico Nº. 132/CPL/2016**  
**Edital Nº.163/CPL/2016**  
**Processo Nº GI – 488/2016**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **132/CPL/2016**, realizada no dia **05/08/2016 às 11:00 horas**, horário de Brasília, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO)**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 16 de agosto de 2016.

**Lucio Nobre dos Santos**  
Pregoeiro  
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico Nº: 153/CPL/2016**  
**Edital Nº. 185/CPL/2016**

Processo Administrativo nº GI-460/2016 e GI-488/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO)**. Estimado no valor de **R\$ 16.388,31 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-460/2016 e GI-488/2016** – Data para cadastro de proposta **17/08/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **31/08/2016**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 16 de agosto de 2016 .  
**Lúcio Nobre dos Santos**  
Pregoeiro  
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 059/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 990/SEMEC/2016**

**DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição peças, acessórios e serviços de manutenção pelo período de 12 (doze) meses. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.983.300,34 (Dois milhões novecentos oitenta e três mil trezentos reais e trinta e quatro centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31 de agosto 2016, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/)

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**CARTA DE CONVOCAÇÃO DE**  
**RETORNO AO TRABALHO**

A Empresa **BIGSAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.647.897/0001-63, localizada à Rod Br 364 Km 08, S/N, Lote 37/A - Seção C, Zona Rural, Ji-Paraná, RO, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, solicita o comparecimento do Sr. **Marciel Quintino de Oliveira**, inscrito no CPF 968.975.202-25 - localizado na Rua MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA, nº 2977 Bairro Alto Alegre, Ji-Paraná/RO, para que em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço e considerando que a sua função é de extrema necessidade, de modo que as suas faltas têm provocado verdadeiro tumulto na empresa, venho através desta notificá-lo a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias significará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do artigo 482 da CLT.

Ji-Paraná 11 de agosto de 2016

**BIGSAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ 05.647.897/0001-63**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr.º **GESO TOSTA**, inscrito no CPF de n.º 317576697-87 com propriedade rural localizada na LH 37, Lote 31-A e 41, km 28, Gleba 12 F no Município de TEIXEIRÓPOLIS - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura.

**PEDIDO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO**  
O Sr.º **GESO TOSTA**, inscrito no CPF de n.º 317.576.697-87 agricultor, residente e domiciliado na LH 37, Lote 31 A e 41 km 28, Gleba 12 F no Município de TEIXEIRÓPOLIS Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 09/08/2016 a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO**, para a atividade de piscicultura da propriedade BOA ESPERANÇA

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr.º Aurivaldo Costa Aguiar, inscrito no CPF de n.º 65641787272 com propriedade rural localizada na LH 37, Lote 39, km 24, Gleba 12 D no Município de TEIXEIRÓPOLIS - RO, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação da licença de operação para atividade piscicultura.

**PEDIDO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO**  
O Sr.º Aurivaldo Costa Aguiar, inscrito no CPF de n.º 65641787272 agricultor, residente e domiciliado na LH 37, Lote 39 km 24, Gleba 12 D no Município de TEIXEIRÓPOLIS Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 09/08/2016 a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO**, para a atividade de piscicultura da propriedade BOA ESPERANÇA

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**DECRETO N.º 081/PMADO/2016**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Componentes do Fórum Permanente de Educação para Implementação, Acompanhamento, Avaliação, Revisão e Emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Alvorada do Oeste-RO, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e em especial as Leis Municipais n.ºs 826/2015 e 846/2016;

Considerando a necessidade de atender a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, expedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

Considerando as necessidades de proceder alterações na Comissão de Alimentação Escolar – CAE, nomeando os cargos titulares e suplentes do conselho.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado os membros Componentes do Fórum Permanente de Educação para Implementação, Acompanhamento, Avaliação, Revisão e Emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Alvorada do Oeste-RO, para o Biênio 2016/2017 para os cargos titulares e suplentes, conforme segue:

**Art. 2º** - O Fórum Permanente de Educação será assim constituído:

01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação	da	Titular: Jose Francisco Sampaio Suplente: Gean Paulo Larson Yamamoto
01(um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento	da	Titular: Isael Francelino Suplente: Joselia Alves Costa
01(um) representante do Poder Legislativo Municipal		Titular: Max Altamirando Araujo Queiroz Suplente :Nelci Almeida Costa
02 (dois) representante dos Diretores das Escolas Municipais		Titular: Roselia Nonato de Souza Suplente: Islandia Cavalcante da Costa Titular: Manon Muniz da Cruz Suplente: Elaina Porto de Souza
01 (um) representante de diretores das escolas Estaduais		Titular: Eraldo de Melo Pereira Suplente: Rosangela Sebben
02 (dois) representante dos professores da rede municipal		Titular: Alcina Ramos Pereira Magdalena Suplente: Arnaldo Alexandre dos Santos Titular: Helena Firmino Figueiredo Reginato Suplente: Ednei Lins da Vitória
01(um) representante de Atendimento Educacional Especializado das escolas do município;		Titular: Rosaide Aparecida Távora Suplente: Midia Ferreira Rocha de Oliveira
01(um) representante da APAE		Titular: Aparecido Donizete Barbosa Suplente: Regina Ribeiro da Silva
01(um) representante da Associação Acadêmica e Científica de Rondônia/ACACIER		Titular: Jeferson Gomes de Melo Suplente: Juliane Prasniewski
01(um) representante da Associação Acadêmica Alvoradense/ALVO		Titular: Darci Pereira de Freitas Suplente: Carlos Jose Funiga
02 (dois) representantes dos pais de alunos das Escolas Páris de alunos das Escolas Públicas		Titular: Valdir do Nascimento Araujo Suplente: Analeide Maria Cazavechia Titular: Galhardo Braga Suplente: Nélio da Silva Peixoto

03 (três) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Titular: Silvano dos Santos Macena Suplente: Carlos Jose Fúrniga Titular: Lilian Teixeira Romero Suplente: Antonio Marques Neto Titular: Adriano Alves Franco Suplente: Darci Pereira de Freitas
--	---

**Art. 3º** - O Fórum Permanente de Educação terá como atribuição:

- I. Finalizar a proposta do Plano Municipal de Educação, adequando-a ao Plano Estadual e Nacional de Educação e encaminhá-la ao Poder Executivo;
- II. Fazer avaliação permanente do Plano Municipal de Educação;
- III. Convocar juntamente à Secretaria Municipal de Educação a Conferência Municipal de Educação, bianualmente, após aprovado o Plano Municipal de Educação;
- IV. Definir em regimento próprio sua organização e funcionamento;
- V. Organizar formas de discussão com a sociedade, visando levantar anseios em relação à Educação; e
- VI. Elaborar o seu Regimento Interno, para aprovação do Chefe do Poder Executivo.
- VII. Subsidiar as autoridades educacionais na elaboração e decisões sobre as políticas de educação no Município de Alvorada do Oeste-RO;
- VIII. Acompanhar e avaliar permanentemente a implantação/implementação do desenvolvimento das políticas definidas no Plano Municipal de Educação - PME, e as deliberações das Conferências Municipais de Educação;
- IX. Promover estudos e debates com a participação das entidades representativas da sociedade civil por meio de conferências, seminários, encontros, reuniões anuais e, sempre que se fizer necessária, com a colaboração do Poder Público Municipal;
- X. Elaborar o seu Regimento Interno e o das Conferências Municipais de Educação;
- XI. Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, mobilizando o município para a efetiva participação;
- XII. Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
- XIII. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação e oferecer suporte técnico para a realização de seus fóruns e de suas conferências, seminários, reuniões e encontros;
- XIV. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do FPEM, sessões especiais e outros eventos;
- XV. Zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas à Conferências Estadual e Nacional de Educação e com os Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

**Art. 4º** - O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas e financeiras necessárias para o bom desempenho do seu trabalho.

**Art. 5º** - O titular da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela gestão do presente, devendo tomar todas as providências necessárias para tornar efetivo a manutenção do Fórum Permanente de Educação.

**Art. 6º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste-RO, 09 de Agosto de 2016.

**Raniery Luiz Fabrís**  
Prefeito Municipal

**Valnir G. Azevedo**  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 6031

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016**  
**PROCESSO N.º 620/SRP/2016**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação para Eventual e futura Contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de materiais gráficos, mediante Ata de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e será julgada pelo menor valor do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 123/06 (alterada pela LC 147/2014) para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, considerando Secretarias e suas divisões, Serra Previ e Câmara Municipal de Vereadores, através do Processo Administrativo nº 620/SRP/2015, Data para realização do certame licitatório:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/08/2016/2016 às 08h até 26/08/2016 às 07h.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: .....Dia 26/08/2016 das 08h até às 08h30min.**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 26/08/2016 às 09h. (horário de Brasília).**

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Valor estimado: R\$ 376.476,10 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes> [www.diariomunicipal.com.br/rom](http://www.diariomunicipal.com.br/rom) ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 99902-3377 ou pelo e-mail: [pregoeiraoficial@gmail.com](mailto:pregoeiraoficial@gmail.com)

Mirante da Serra, 16 de Agosto de 2016.

**ANDRA DELFINO SILVA**  
Pregoeira Oficial  
Port. 33437/2

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, mediante Pregoeira, designada pela Decreto nº 1804/2016, de 29 de Março de 2016, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Onde se lê:  
8.3.1. – A empresa licitante deverá manter durante a vigência do contrato instalações dentro dos limites da cidade de MIRANTE DA SERRA – RO, que proporcione condições operacionais e administrativas.

8.3.2. – Para cumprimento do disposto do item 1. 2. Do edital a Prefeitura de Mirante da Serra – RO concederá prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, para que a empresa que não possua sede na cidade de MIRANTE DA SERRA – RO, providencie instalações necessárias para execução dos serviços.

**Leia-se:**  
**Suprima-se as informações neles contidas.**  
**O que se lê nos itens:** 2 do Termo de Referência; cláusula VII da Minuta de Contrato; Cláusula IX da Minuta de Contrato; 11.1., 11.2. e 11.3. do edital 016/2016.

**Leia-se:**  
Prazo: 15 (dias) corridos após o recebimento da nota de empenho e/ou a assinatura do contrato, caso seja aquisição parcelada, pelo órgão ou setor requisitante da administração municipal.  
Local de entrega: Almoxarifado central, Site Av. Brasil com Rua Princesa Isabel e/ou conforme estipulado pelo dirigente do órgão/setor da administração municipal.

Mirante da Serra, 16 de Agosto de 2016.

**ANDRA DELFINO SILVA**  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 16/CPL/2016**

PROCESSO Nº 115/2016 SECRETARIA:SEMSAU  
DATA: 17/08/2016 MEM:216/SEMSAU  
FIRMA: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA  
CNPJ: 34.748.137/0018-99  
VALOR: R\$ 3.968,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)  
FIRMA: FOX PNEUS  
CNPJ: 03.983.300/0005-50  
VALOR: R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECIENTOS REAIS)  
FIRMA: PEMAZA S/A  
CNPJ: 05.215.132/0015-50  
VALOR: R\$ 1.470,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS  
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

- ADJUDICAÇÃO
- CARLOS WILLEN DOBELIN  
PRESIDENTE- CPL**
- LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA  
1º MEMBRO**
- MARIA APARECIDA ALVERNAZ  
2º MEMBRO**
- ANDRA DELFINO DA SILVA  
3º MEMBRO**

**PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - ALMI**

**Gasch Indústria Comércio Importação e Exportação LTDA-ME**, localizada na Rua Aracaju, nº 1092, Sala B, Bairro Riachuelo, cidade de Ji-Paraná-RO, CNPJ: nº 10.785.926/0001-93, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/08/2016, a **Ampliação da Licença Municipal de Instalação – ALMI**, conforme Processo 1801/7052/2009, para a atividade de Fabricação de Mobilário para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – RLMO**

**Gasch Indústria Comércio Importação e Exportação LTDA-ME**, localizada na Rua Aracaju, nº 1092, Sala B, Bairro Riachuelo, cidade de Ji-Paraná-RO, CNPJ: nº 10.785.926/0001-93, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/08/2016, a **Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO**, conforme Processo 1801/7052/2009, para a atividade de Fabricação de Mobilário para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório.

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**

Pedido de **JOVENIL ROSA FILHO** Localização **LINHA P.42 C/ 70, LOTE 254-A, GLEBA 03, SETOR PARECIS, ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO** CPF: **301.804.039-04**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17/08/2016, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.

**JOVENIL ROSA FILHO**

**SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA**

O Senhor **JOSE ERNESTO DE OLIVEIRA**, Proprietário de um **LOTE Rural N; 117**, localizado **linha P-34, KM 01, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, CPF = **162.231.522-72**, torna publico que requereu ao COLMAM/SEDAM em 12/08/2016, o pedido de **SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ** em sua propriedade.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/07/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Ampliação Da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril a se localizar à Rua Antônio Lázaro de Moura, com Rua Rio Branco, Nº 797, Bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 17 de Agosto de 2016

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 15/CPL/2016**

PROCESSO Nº 112/2016 SECRETARIA:SEMSAU  
DATA: 16/08/2016 MEM:210/SEMSAU  
FIRMA: L F IMPORTS LTDA  
CNPJ: 03.483.599/0002-30  
VALOR: R\$ 836,47 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)


**OBJETO: 3º REVISÃO COMPLETA DO VEÍCULO MITSUBISHI PAJEIRO HPE 3.2, PLACA NCV 4744**

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

- ADJUDICAÇÃO
- CARLOS WILLEN DOBELIN  
PRESIDENTE- CPL**
- LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA  
1º MEMBRO**
- MARIA APARECIDA ALVERNAZ  
2º MEMBRO**
- ANDRA DELFINO DA SILVA  
3º MEMBRO**




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/PMJP/RO/16**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 6299/16/SEMUSA. Fonte dos Recursos: **Próprio**. Objeto: **Contratação de empresa para construção da oficina ortopédica**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 360.006,74 (trezentos e sessenta mil e seis reais e setenta e quatro centavos)**. Data de Abertura: **06 de setembro de 2016**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). ATESTADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMJP/RO/16**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 7409/16/SEMOSP. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Convênio n.º 409/DPCN/2015. Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 302.704,68 (trezentos e dois mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Data de Abertura: **05 de setembro de 2016**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). ATESTADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS**  
Prazo: 20 (vinte) dias

Intimação de: **TERCEIROS E INTERESSADOS**.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** de terceiros para que tomem conhecimento da presente ação, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365-41, e querendo manifestem-se no prazo de 10 dias.

**OBJETIVO DA AÇÃO:** Desapropriação da área de 2,8744 (ha) referente à propriedade MV03-P09, conforme limites e confrontações descritos no laudo técnico de avaliação de fls. 47/59, de propriedade de SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI, brasileira, casada, portadora da CI RG nº 367209 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Paraná, 1309, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná, Rondônia, tendo como beneficiária **LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.995.784/0001-99, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 4C – Lote 51 – Bloco J – Sala 308, Parte A, Brasília-DF.


Processo: **0012867-41.2011.822.0005**  
Classe: Procedimento Ordinário  
Requerente: Linha Verde Transmissora de Energia S.A.  
Advogado: Washington Rodrigues Dias OAB MS 12.363 e outros  
Requerido: Soraya Cristina de Souza Cabrine  
Advogado: Neumayer Pereira de Souza OAB RO 1537

**OBSERVAÇÃO:** Já houve emissão na posse da área, bem como julgamento da lide, a qual transitou em julgado em 12/4/2016.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

Ji-Paraná-RO, 28 de julho de 2016.

**Marcos Alberto Oldakowski**  
Juiz de Direito  
(assinado digitalmente)




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/PMJP/RO/16**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 9043/16/SEMOSP. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Convênio: **079/16/PJ/DER-RO**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de praça com pista de caminhada**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Data de Abertura: **06 de setembro de 2016**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). ATESTADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMJP/RO/16**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 3455/16/SEMUSA. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Contrato de Repasse nº 812801/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA. Objeto: **Contratação de empresa para reforma e ampliação da ala administrativa do Hospital Municipal**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**. Data de Abertura: **05 de setembro de 2016**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). ATESTADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13